

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 22 / 08 / 12
Assessora de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº IND 6759 /2012
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP no sentido de promover a substituição e padronização das placas de endereçamento das quadras da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências, junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP no sentido de promover a substituição e padronização das placas de endereçamento das quadras da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exigem cada vez mais do Poder Pública a atenção de alguns serviços que são essenciais à vida urbana. Entre esses serviços, os equipamentos de placas de endereços residenciais se destacam como indispensáveis ao cidadão, e que, em muitas das nossas cidades e Regiões Administrativas, por falta dessas placas ou pelo péssimo estado de conservação em que se encontram, localizar um endereço vem sendo um exercício difícil para a população do distrito Federal e, em especial no Riacho Fundo II.

A comunidade do Riacho Fundo II reivindica ao Poder Executivo a urgente substituição e padronização das placas de endereçamento, a fim de facilitar a visualização, principalmente para os visitantes, que freqüentemente perdem-se ao tentar localizar algum endereço.

Cabe ressaltar que, esta proposição ampara-se nas reivindicações da população que, através de seus líderes comunitários formularam a presente reivindicação.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Riacho Fundo II.

Sala das Sessões, em de

de 2012.


Deputado JOE VALLE
PSB

Selar Protocolo Legislativo
IND Nº 6759 / 12
Folha Nº 01 ano 1




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 23/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

END Nº 6759 12

Folha Nº 02 ana